

Centro: Jurídicas

Curso: Direito

Título: DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA.

Autores: Henrique, G. Alves, G. Mello, J. Steffany, L. Gomes, M.

Email: renatamenezesj@yahoo.com.br **IES:** FESJF

Palavra Chave: Direitos Humanos Instituição Policial

Resumo:

Num Estado Democrático de Direito é imprescindível o amplo conhecimento, observância e garantia dos direitos humanos, não sendo aceitável à Instituição Policial, encarregada da aplicação da lei, desconhecer ou negligenciar estes direitos, sejam eles de qualquer origem, época ou situação política do país, sejam eles inerentes a qualquer pessoa. Dentro de um universo de responsabilidade social e humanitária, em tempo de paz ou de guerra, o encarregado da aplicação da lei possui a função de cumpri-la, de não desrespeitar os direitos do infrator/suspeito e de não colocar em risco sua própria integridade física. O objetivo deste trabalho é apresentar a atuação dos promotores de direitos humanos em conformidade com as doutrinas preconizadas pelo comando da Instituição Policial e com as normas vigentes, bem como tratados e acordos internacionais. Também se levará em conta o que dispõe a Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 08, de 2004, que versa sobre a atuação da Polícia Militar de Minas Gerais, além da filosofia dos direitos humanos e das normas de conduta do policial militar preconizadas no Manual de Prática Policial, de 2002 e nos Cadernos Doutrinários, de 2011. A Diretriz e o Manual funcionam como molas propulsoras na lapidação do comportamento do policial militar na atuação operacional. É objetivo, ainda, demonstrar o posicionamento preconizado em “As trezes reflexões”, contidas no livro Direitos Humanos: coisa de polícia, de Ricardo Brisolla Balestreri, 1998, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, o que possibilita uma reflexão sobre os direitos humanos, a partir das ideias e concepções do autor. A metodologia empregada quanto ao procedimento técnico será a bibliográfica, pois se fundamentará em teorias acerca dos direitos humanos, principalmente em Ricardo Balestreri. A justificativa deste trabalho se dá em face da busca por treinamento e necessidade de aperfeiçoamento dos profissionais de segurança pública, já que a Instituição Policial funciona como protetora e mediadora de conflitos da sociedade. É primordial que o encarregado da aplicação da lei seja profundo conhecedor e promotor dos direitos e deveres dos cidadãos - ainda que infratores - de forma a respeitar as diferenças existentes, sem renegar a aplicação da lei de forma justa e imparcial, ou seja, sabendo diferenciar exatamente o excesso da omissão durante o desempenho de sua função, sempre respeitando os direitos fundamentais preconizados pelos direitos humanos.